



PROCESSO	316/2016
INTERESSADO	ANDREA NOBREGA DA CRUZ
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO Nº 9540

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO DO CAU/PI Nº 24_2016**

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o art. 42, XVI do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 11 de março de 2016, após o assunto em epígrafe,

Considerando que a Arquiteta elaborou um RRT e antes do processamento referente ao pagamento da taxa ela efetuou a exclusão do referido RRT.

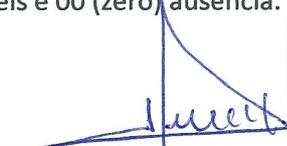
Considerando entendimento do Gerente Financeiro do CAU/BR RENATO MELO, através do GAD, é necessário devolver a receita paga equivocadamente devido à exclusão.

DELIBEROU:

1. Deferir a solicitação de ressarcimento nº 9540, conforme recomendação da área financeira do CAU/BR.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) ausência.

Teresina, 13 de dezembro de 2016.


HUMBERTO GONZAGA DA SILVA
Coordenador da Comissão


PATRÍCIA MENDES DOS SANTOS
Membro da Comissão


THAIS RODRIGUES IBIAPINO
Membro da Comissão